



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, terça -feira, realizou-se a Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador Marcos Combate, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Márcio Pacle Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior**, do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Gilber Rocha Mercês**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, **Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). **Justificada as ausências dos vereadores:** Evanildo Ferreira da Silva e José Iracy Macário Barros. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I - Veto nº 414 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4733/2025, que "Dispõe sobre autorização para celebração de parcerias entre o Poder Público e creches, escolas, associações comunitárias e templos religiosos para a oferta de vagas na Educação Infantil, e dá outras providências". **II- Veto nº 415 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL o Projeto de Lei nº 4.799/2025, que "Fica autorizada a criação a criar o Programa "Esporte e Reabilitação" nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no Município de Porto Velho e dá outras providências". **III- Veto nº 416 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao Projeto de Lei nº 4.806/2025, que "Institui a Política Municipal de Promoção ao Lazer Seguro com Pipas, reconhece o interesse social da atividade no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências." **IV- Veto nº 417 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.697/2025, que institui a "A Campanha Permanente de Sensibilização e Incentivo à Vacinação" e dá outras providências". **V- Veto nº 418 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE por inconstitucionalidade formal o Projeto de Lei nº 4.764/2025, que "Dispõe sobre o "Programa Cientistas do Amanhã: Educação,

Inovação e Tecnologia” na rede pública de ensino do município de Porto Velho e dá outras providências". **VI- Veto nº 419 de 2025**, VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 4.807/2025, que "Dispõe sobre a regulamentação da comercialização, armazenamento e transporte de cobre e outros materiais metálicos no Município de Porto Velho e dá outras providências". **VII- Veto nº 420 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.719/2025, que Estabelece a obrigatoriedade da implementação da Operação Coleta de Bagulho no Município de Porto Velho, e dá outras providências". **VIII- Veto nº 422 de 2025**, VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 4.773/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas no Município de Porto Velho e dá outras providências". **IX- Veto nº 423 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.783/2025, que "Institui a campanha de conscientização sobre os riscos dos desafios virtuais, no sistema de ensino público e privado, no município de Porto Velho.". **X- Veto nº 424 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.784/2025, que "Institui a Política de Conscientização contra o aborto no âmbito do Município de Porto Velho-RO, e dá outras providências." **XI- Veto nº 425 de 2025**, VETAR PARCIALMENTE EM RAZÃO DE VÍCIO MATERIAL o Projeto de Lei nº 4.785/2025, que "Institui a Política de Combate à Ludopatia no âmbito do Município de Porto Velho-RO e dá outras providências." **XII- Veto nº 426 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.798/2025, que “Dispõe sobre a autorização para afetação e destinação exclusiva de trecho da Rua Pio XII para fins de estacionamento do Centro Político e Administrativo (CPA) do Governo do Estado de Rondônia e dá outras providências." **XIII- Veto nº 427 de 2025**, Vetar Integralmente por inconstitucionalidade formal o Projeto de Lei nº 4.865/2025, que "Altera o art. 27 da Lei nº 2.769, de 26 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a regulamentação da atividade do serviço de transporte escolar no âmbito do Município de Porto Velho e Distritos”. **XIV- Veto nº 428 de 2025**, VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei Complementar nº 1.398/2025, que "Altera dispositivos da Lei nº 186, de 24 de abril de 1980, que autoriza o Executivo Municipal a estruturar a Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR; e das Leis Complementares nºs 675, de 29 de setembro de 2017, que institui a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP); e nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, que estabelece a Organização Básica dos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Velho".

**III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 156 de 2025**, de autoria de todos os Vereadores, que “Altera a Lei Orgânica do Município de Porto Velho para estabelecer critérios de prioridade e providências por meio de cronograma com prazos no atendimento a pedidos de providência legislativos em casos de risco iminente à saúde, segurança e mobilidade urbana.” **II- Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 157 de 2025**, de autoria de todos os vereadores, que “Altera a Lei Orgânica do Município de Porto Velho para dispor sobre a obrigatoriedade de encaminhamento de relatórios bimestrais de prestação de contas pelos Secretários Municipais à Câmara Municipal.”

**Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Adriano Gomes;** O vereador denunciou na tribuna que um funcionário de uma empresária sofreu um acidente na rua Rafael Vaz e Silva, próximo ao SAMU, e aguardou quase três horas até ser socorrido. Segundo relatos, apenas três ambulâncias estavam em funcionamento na capital, o que considerou uma vergonha e um desrespeito com a população de Porto Velho. Ele alertou o secretário municipal de Saúde, Jaime Gazola, afirmando que, caso vidas sejam perdidas por essa situação de incompetência, cobrará responsabilidades com firmeza. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina;** A vereadora Ellis Regina esclareceu sobre o Projeto de Lei Complementar nº 29, enviado pelo Executivo, que altera o artigo 61 da Lei Complementar 689 para ajustar a forma de pagamento da gratificação especial destinada a presidentes e membros da Comissão de Tomada de Contas Especial. Ela explicou que a comissão já existe e é composta exclusivamente por servidores efetivos do município, e que a mudança não cria novas despesas nem concede aumento, mas apenas substitui o pagamento que antes era em cargos comissionados (CC) para a forma atual em DAS, inclusive com redução nos valores. Destacou ainda que, se a alteração não for aprovada, os servidores deixarão de receber e a comissão ficará impossibilitada de atuar, comprometendo processos em andamento. A vereadora reforçou que não se trata de jetons e pediu que o projeto seja analisado também pela Comissão de Serviços Públicos, além de alertar sobre a responsabilidade dos servidores efetivos que participam dessa comissão. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador destacou a importância do diálogo no Parlamento, afirmando que seu compromisso é debater os projetos de forma transparente e

consciente. Esclareceu que o Projeto de Lei Complementar em discussão não gera impacto orçamentário nem financeiro, tratando apenas da alteração de nomenclatura de cargos de CC para DAS, a fim de garantir a continuidade das comissões de Tomada de Contas Especial. Ressaltou que, caso haja dúvidas, o projeto pode ser retirado de pauta para melhor análise e retornar sem prejuízo aos servidores. Em seguida, fez agradecimentos à Mesa Diretora pela condução dos trabalhos e registrou um pedido de desculpas públicas à Câmara Municipal, à população de Porto Velho e ao cidadão Pitbull, reconhecendo excesso cometido em sessão anterior. Ressaltou que, embora críticas sejam legítimas e parte da liberdade de expressão, não devem ultrapassar os limites do respeito. Defendeu que o debate no plenário deve se restringir ao campo das ideias e solicitou melhorias no sistema de som e câmeras da Casa, de modo a garantir transparência também sobre manifestações do público presente. Concluiu reforçando que seu papel como vereador é trabalhar pela harmonia e pelo bem da população de Porto Velho. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade**; A vereadora iniciou sua fala destacando a importância da experiência parlamentar como aprendizado para a vida política. Em seguida, manifestou preocupação com a propagação de informações distorcidas em redes sociais que prejudicam a imagem dos vereadores, reforçando sua posição contrária a aumentos de cargos públicos e de salários elevados. A vereadora registrou agradecimentos pelos pedidos já atendidos pela gestão, mas cobrou agilidade em demandas pendentes desde o início do ano, como a instalação de redutores de velocidade, especialmente na rua Itatiaia, onde ocorrem frequentes acidentes. Criticou ainda a deficiência no atendimento do SAMU, apontando que, embora Porto Velho devesse ter ao menos cinco ambulâncias em funcionamento, atualmente apenas três estão operando. Também agradeceu ao secretário Thiago Cantanhede (SEINFRA) pelo atendimento a pedidos de limpeza e manutenção, elogiou a organização do viveiro municipal e alertou para problemas de descarte irregular de lixo. Por fim, reforçou a necessidade urgente de implantação de faixas elevadas em frente a escolas, hospitais e unidades de saúde, como medida de segurança viária para a população. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador iniciou sua fala agradecendo a Deus e aos colegas parlamentares, ressaltando seu compromisso com o diálogo e a defesa da população mais vulnerável. Recordou a lei do estacionamento justo, aprovada pela Câmara, mas vetada, destacando que levou a demanda ao Ministério Público, o que resultou em ação civil pública. Informou que, após articulações, o serviço “Tudo Aqui” foi instalado no IG Shopping, na zona leste, sem cobrança de estacionamento, beneficiando diretamente milhares de famílias de empreendimentos habitacionais da região, além de fortalecer o comércio local. O vereador também agradeceu ao governador Marcos Rocha e à secretária Luana Rocha pelo apoio, bem como ao Ministério Público, e destacou a parceria para a destinação de terreno à AMA, que beneficiará cerca de mil crianças. Citou ainda obras em andamento, como a Praça Cedel, o programa Tchau Poeira, a pavimentação em diversos bairros e a duplicação da estrada da Penal, fruto de um TAC firmado anteriormente. Por fim, informou que o governo estadual estuda a compra de um hospital pronto para a instalação do EURO em Porto Velho, compromisso assumido com a população. Concluiu afirmando que continuará cobrando melhorias, com pressa por dias melhores para a cidade. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador iniciou sua fala cumprimentando a mesa, os colegas e a população de Porto Velho. Ressaltou que, por meio de seu mandato, já evitou a contratação de contratos irregulares no passado e destacou a importância do trabalho de fiscalização realizado pela Câmara. Em seguida, abordou o Projeto de Lei nº 2925, que trata da criação de gratificação para servidores efetivos que participam de comissões de tomada de contas. Explicou que, caso aprovado, o benefício representaria um custo aproximado de R\$ 75 mil mensais para 12 servidores, totalizando quase R\$ 1 milhão por ano. Comparou essa situação com a realidade de professores e técnicos de enfermagem que recebem salários baixos, defendendo que projetos de lei devem priorizar categorias que enfrentam maiores dificuldades. Declarou que não votará favoravelmente a esse projeto. O vereador também afirmou que participa de todas as votações, inclusive as polêmicas, reforçando seu compromisso em se posicionar. Na sequência, mencionou o trabalho de secretários municipais, reconhecendo que alguns pedidos de providência foram atendidos, mas criticou a utilização de lideranças comunitárias em articulações políticas para futuras eleições. Por fim, apontou problemas enfrentados pela cidade, como buracos e acúmulo de lixo em diferentes regiões, reforçando que continuará cobrando soluções concretas para a população de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Nilton Souza**; O vereador cumprimentou a mesa diretora, os vereadores e destacou sua preocupação com a atuação da Energisa. Ele relatou que, assim como a Caerd, a empresa tem causado transtornos à população, citando que após a realização de podas de árvores, os galhos e folhas ficam abandonados em

calçadas e vias públicas, gerando sujeira e descaso. O parlamentar ressaltou que já vem fazendo reclamações há anos sobre práticas semelhantes e que a empresa precisa ter mais responsabilidade com a cidade, principalmente em um momento em que a prefeitura realiza o mutirão “Cidade Limpa”. Nilton Souza afirmou que a população é multada quando descarta lixo de forma irregular e que a Energisa não pode agir de maneira diferente, devendo respeitar os cidadãos. Reforçou ainda o papel da Câmara de fiscalizar e agir diante dessas situações. Por fim, parabenizou o presidente pela iniciativa de um projeto relacionado ao tema e colocou-se à disposição para subscrevê-lo como coautor. Para fazer uso da palavra o **Vereador Pastor Bruno Luciano**; O vereador cumprimentou a mesa, os parlamentares e destacou a realização de uma audiência pública sobre seu projeto de lei que prevê a isenção de taxas municipais para utilização de vias públicas em eventos religiosos e sociais. Explicou que a proposta não trata apenas de questões financeiras, mas de vidas transformadas por meio de ações sociais, projetos comunitários, atividades culturais, esportivas e religiosas de diferentes denominações, que oferecem apoio, esperança e oportunidades à população. Ressaltou que se trata de um baixo custo fiscal com grande impacto social, uma vez que entidades religiosas e associações comunitárias desenvolvem trabalhos onde o poder público muitas vezes não alcança. Por fim, pediu o apoio dos colegas vereadores para aprovação do projeto, defendendo que ele representa um investimento na solidariedade, na cidadania e no futuro de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Thiago Tezzari**; O vereador apresentou o currículo acadêmico e profissional do secretário municipal de Educação, Leonardo Pereira Leucádio, destacando sua ampla formação e experiência, que geraram grandes expectativas de avanços na área. No entanto, ressaltou que, passados oito meses de gestão, ainda não foram apresentadas iniciativas próprias e transformadoras por parte do secretário, sendo as principais conquistas até o momento decorrentes de promessas de campanha do prefeito. Tezzari afirmou que a educação do município carece de protagonismo e resultados concretos e reforçou a expectativa de que toda a bagagem acadêmica e profissional do secretário seja traduzida em uma gestão à altura das necessidades de Porto Velho, em benefício dos professores, estudantes e da sociedade. Para fazer uso da palavra o **Vereador Gedeão Negreiros**; O vereador cumprimentou os colegas e a população presente e destacou a importância do projeto de autoria de toda a Câmara, que visa fortalecer o papel dos vereadores e garantir a efetiva resposta aos pedidos de providência da população. Ele ressaltou problemas recorrentes em Porto Velho, como esgoto a céu aberto, falta de iluminação e buracos em vias públicas, e criticou a demora na solução dessas demandas pelos órgãos responsáveis. Gedeão enfatizou que o projeto obriga os secretários a prestarem contas sobre suas ações e sobre os pedidos encaminhados pelos vereadores, reforçando a responsabilidade da administração pública perante a população. Concluiu solicitando o apoio dos colegas para aprovação do projeto, reforçando seu compromisso de atuar em defesa do bem-estar da comunidade até o fim de seu mandato. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 90 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Santana, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo nº 626/2025, que " Dispõe sobre a concessão de Título de cidadão Honorário do Município de Porto Velho para Larissa Magalhães Nascimento, Superintendente Regional da Polícia Federal em Rondônia". Em votação, requerimento aprovado por dezoito votos favoráveis e três ausências de plenário. **II- Requerimento nº 92 de 2025,** de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 643/2025, que " Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. Ivo Scherer". Em votação, requerimento aprovado por dezoito votos favoráveis e três ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei Complementar nº 1390 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre concessão de folgas aos servidores e empregados públicos municipais que efetuarem doação de sangue e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **II-Projeto de Lei nº 4822 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização contra o Tabagismo no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4829 de 2025,** de autoria do Vereador Marcos Combate, que

“Acrescenta o Parágrafo Único no artigo 2º da Lei nº 2.565, de 21 de dezembro de 2018, que institui a Lei do Plantão Médico, no âmbito do município, que trata da afixação de forma ostensiva e visível os nomes de todos os servidores e a escala de plantão nos postos de saúde do município de Porto Velho.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis, e quatro ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4884 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o regime de concessão de Naming Rights para os eventos e projetos relacionados às festividades natalinas e outras datas comemorativas no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4833 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Dispõe sobre a isenção de taxas municipais para a utilização de vias públicas em eventos de caráter religioso e social no Município de Porto Velho e dá outras providências ” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4879 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a autorização para concessão de direito real de uso do espaço aéreo sobre bem público de uso comum do povo, para edificação de cobertura destinada à proteção de passagem terrestre entre imóveis urbanos, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4812 de 2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes**, que “Institui a Semana Municipal da Leitura no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VIII- Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 156 de 2025**, de autoria de todos os Vereadores, que “Altera a Lei Orgânica do Município de Porto Velho para estabelecer critérios de prioridade e providências por meio de cronograma com prazos no atendimento a pedidos de providência legislativos em casos de risco iminente à saúde, segurança e mobilidade urbana.” Em votação; Projeto aprovado por vinte votos favoráveis, uma abstenção e duas ausências de plenário. **IX- Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 157 de 2025**, de autoria de todos os Vereadores, que “Altera a Lei Orgânica do Município de Porto Velho para dispor sobre a obrigatoriedade de encaminhamento de relatórios bimestrais de prestação de contas pelos Secretários Municipais à Câmara Municipal.” Em votação; Projeto aprovado por vinte votos favoráveis, uma abstenção e duas ausências de plenário. **X- Projeto de Decreto Legislativo nº 626 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO, Superintendente Regional do Estado de Rondônia.” Em votação; Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XI- Projeto de Decreto Legislativo nº 643 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. Ivo Scherer”. Em votação; Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as onze horas e trinta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 17/09/2025, 09:52:55